CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 199/2026

"A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS, EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COMEMORADO EM 28 DE OUTUBRO, COMO RECONHECIMENTO PELO TRABALHO, DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE"

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal de Ariranha VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS, em homenagem ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, como forma de reconhecimento pelo compromisso, dedicação e relevantes serviços prestados diariamente em benefício da população.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o serviço público constitui instrumento essencial à concretização das políticas públicas e ao atendimento das necessidades da população, estando presente nas mais diversas áreas da Administração;

CONSIDERANDO que os servidores públicos exercem funções indispensáveis ao funcionamento do Município, contribuindo diariamente para a prestação dos serviços de saúde, educação, assistência social, administração, infraestrutura, limpeza, segurança, cultura, esporte e demais atividades de interesse coletivo;

CONSIDERANDO que o exercício da função pública exige responsabilidade, compromisso, ética, dedicação e permanente disposição para atender ao cidadão, muitas vezes diante de desafios e limitações próprios da atividade administrativa;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro, em que se comemora o Dia do Servidor Público, constitui oportunidade adequada para reconhecer e valorizar os profissionais que dedicam sua atividade laboral ao interesse público e ao bem-estar da comunidade;

CONSIDERANDO que o servidor público representa elo permanente entre a Administração e o cidadão, sendo sua atuação diária determinante para que direitos, serviços e políticas públicas alcancem efetivamente a comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Poder Legislativo reconhecer aqueles que, por meio de seu trabalho cotidiano, contribuem diretamente para o desenvolvimento do Município e para a qualidade dos serviços colocados à disposição da população;

Assim, esta Casa de Leis congratula-se com todos os servidores públicos, manifestando publicamente respeito, reconhecimento e gratidão pelo trabalho desenvolvido em favor da coletividade, e desejando que o Dia do Servidor Público seja celebrado como justa homenagem à importância de cada profissional para o funcionamento e o desenvolvimento da Administração Pública.

Requer-se, ainda, que seja dada ampla ciência desta Moção aos servidores públicos municipais, por intermédio dos órgãos e setores competentes da Administração Municipal, para conhecimento e registro desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 19 de outubro de 2026

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR